



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.008/2022

A **CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **Débora Fabiane Oliveira da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 534.853.350- 53, conforme Ata de Sessão de Posse da Mesa Diretora -Gestão 2024 no 2º dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro, doravante designada “**CONTRATANTE**” e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.878.476/0001-08, estabelecida na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **Carlos Henrique da Cunha Castro**, inscrito no CPF nº 250.531.320-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, conforme Contrato Administrativo nº 008/2022, constante no Processo Administrativo nº 039/2024, fundamentada no Art. nº 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, com às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 008/2022 por mais 12 meses, podendo ser prorrogado novamente por igual período, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá por conta de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 008/2022 que não foram anuladas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

publicar o extrato dos aditamentos nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, ao quarto dia do mês de setembro do ano de 2024.

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
53
Assinado de forma digital por DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
Dados: 2024.08.27 11:14:56 -03'00'



Débora Fabiane Oliveira da Silva

Carlos Henrique da Cunha Castro

Presidente da Câmara

Representante Legal da Contratada

gov.br
Documento assinado digitalmente por VANDRE DE MOURA PADILHA
Data: 03/09/2024 12:07:25-0300
Verifique em <https://validar.ii.gov.br>

FELIPE HOMEM DE OLIVEIRA:91986087034
7034
Assinado de forma digital por FELIPE HOMEM DE OLIVEIRA:91986087034
Dados: 2024.08.28 16:25:46 -03'00'

Vandré de Moura Padilha

Testemunho CPF n:

Procurador da Câmara